

Instituto Socioambiental

fonte: DOU

class.: 441.320.18

data: 28/33/94

pg.: 18007-18008 Seção 1

SECRETARIA DE ENERGIA

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

PORTARIA Nº 748, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48000.004653/93-30, resolve:

Art. 1º Autorizar a Promon Engenharia Ltda a elaborar os estudos de reavaliação de partição de queda do trecho do rio Pomba, localizado entre as coordenadas 21º25'S, 42º40'W e 21º40'S, 42º05'W, entre os Municípios de Cataguazes e Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A presente autorização vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria, no qual a autorizada deverá apresentar ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica o Relatório Final, de acordo com as Normas do DNAEE.

Art. 3º O prazo desta autorização poderá ser prorrogado mediante a apresentação, em anexo ao pedido de prorrogação, dos estudos até então realizados, bem como de justificativas para a insuficiência do prazo ora estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SAID DE BRITO

(Nº 6680-1 - 24-11-94 - R\$ 143,14)